

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2011 - PMM

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2011 - PMM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2011

Termo Aditivo do Contrato para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MATINHOS e a empresa FLAVIO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Dispensa de Licitação n.º 006/2011 – PMM, firmado em 21/05/2010 em que se apresenta como contratada a empresa **FLAVIO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n.º 10.485.223/0001-40, com sede à Rua Julia da Costa, n.º 571, Centro, Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Flavio dos Santos, portador do RG n.º 7.529.019-5/PR e CPF n.º 055.904.499-28, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	21.000	unid.	Cópia Xerox com disponibilização de 04 máquinas copiadoras novas ou semi-novas em excelente estado de conservação. Todas com função ampliar e reduzir, sendo pelo menos uma máquina com vidro e bandeja de entrada para papel para copiar e reproduzir em tamanho A-3 (297 x 420 mm) e as demais em tamanho A-4 (210 x 297 mm), com entrada de USB e com alimentação automática de papel. Disponibilização sem franquia pelo período de 12 meses, incluindo a manutenção e fornecimento de tonner, com contratação por cópia reproduzida e pagamento mensal dos serviços prestados.	0,05	1.050,00
				TOTAL	R\$ 1.050,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 Secretaria Municipal de Administração 04.01 Gabinete do Secretario 04.122.0007.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal 339039 Serviços de Terceiros P.J. 83 Fonte 01000 Locação de Máquinas e Equipamentos 84 RESERVA DE SALDO N.º 358

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 31 de Outubro de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal CONTRATANTE

FLAVIO DOS SANTOS Flavio dos Santos CPF N.º 055.904.499-28 Representante legal CONTRATADA

Testemunhas:		
RG:	RG:	